



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 30/2023

07/07/2023

Lei 4.965 de 05.05.66



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1100 DE 07 DE JULHO DE 2023

Altera anexo da Portaria nº 1247/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Processo nº 23113.016383/2023-61,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o anexo da Portaria nº 1247/2022/GR-UFS, para incluir os servidores abaixo listados:

Matrícula	Nome	Cargo Efetivo	Unidade de Lotação
1210772	MARIA DO CARMO LIMA	AUXILIAR DE COZINHA RJU	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE - UNIDADE DE NUTRIÇÃO
1105766	JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA RAMOS	AUXILIAR DE COZINHA RJU	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE - UNIDADE DE NUTRIÇÃO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 681 DE 29 DE MAIO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.015491/2023-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 29/04/2021 a 29/04/2023, a Professora **ANDREA ARAÚJO SOUSA** Matrícula SIAPE 1663456, lotada no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THÁÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 682 DE 29 DE MAIO DE 2023

Altera Carga Horária de Servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria n° 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta no artigo 19 da Lei n° 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta, no Processo Eletrônico n° 23113.020108/2023-41;

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a carga horária de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais da Médica-Área **KARLA MARIA NUNES RIBEIRO**, matrícula SIAPE n° 1359341, lotada na Unidade de Clínica Psiquiátrica da Diretoria Clínica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 691 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Designa servidor.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.020657/23-16/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, **GUIDIONALDO PINTO LIRIO JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2626959, lotado na Coordenação de Atividades de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão - CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 30/05/2023 a 03/06/2023, pela Pró-Reitoria de Extensão - PROEX/UFS, em virtude do afastamento da Titular, para participação no Fórum Forproex.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 687 DE 01 DE JUNHO DE 2023

Promove Servidor

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.020816/2023-82;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Assistente em Administração, **ELAINE CRISTINE DO AMARANTE MATOS**, matrícula SIAPE nº 1620098, lotada na Divisão de Despesa de Pessoal do Departamento de Pessoal, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 10	D 11	06/04/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 688 DE 01 DE JUNHO DE 2023

Promove Servidor por Capacitação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.021239/2023-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **OSMAR DA SILVA SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1068041, lotado na Divisão de Material do Departamento de Recursos Materiais, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 31/05/2023, devido à conclusão dos Cursos Atendimento ao Público: em busca da excelência com carga horária de 20h(vinte horas); Falar em Público: técnicas de apresentação com carga horária de 20h(vinte horas); Programa de Gestão e Desempenho - PGD: regras e procedimentos com carga horária de 30h(trinta horas); Tecnologia Assistiva no Contexto Educacional com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 130h(cento e trinta horas);

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 689 DE 01 DE JUNHO DE 2023

Concede vantagem salarial a servidor

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.021241/2023-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Assistente em Administração, **ANTONELLA MOURA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3047320, lotada na Divisão de Ações Inclusivas da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 31/05/2023, por ter concluído o Curso de Mestrado em Serviço Social, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 48 DE 03 DE JULHO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **048/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **RAFAEL COSTA PRATA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **14/05/2023** até o dia **07/10/2023**, conforme Processo nº **23113.051254/2022-95** do **Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas - DHI/CECH**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 49 DE 03 DE JULHO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **049/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **LILIANE DO NASCIMENTO SANTOS FEITOZA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **14/05/2023** até o dia **07/10/2023**, conforme Processo nº **23113.041073/2021-87** do **Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 50 DE 03 DE JULHO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **050/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **GABRIELA ALCÂNTARA DE SIQUEIRA SILVA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **14/05/2023** até o dia **07/10/2023**, conforme Processo nº **23113.020941/2021-63** do **Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 51 DE 03 DE JULHO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **051/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **ADONES VALENÇA FERREIRA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **14/05/2023** até o dia **07/10/2023**, conforme Processo nº **23113.007125/2022-30** do **Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas - DAVD/CECH**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 52 DE 03 DE JULHO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **052/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **ALEXSANDRA ANDRADE SANTANA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **14/05/2023** até o dia **07/10/2023**, conforme Processo nº **23113.050873/2022-03** do **Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DFL/CECH**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 53 DE 03 DE JULHO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **053/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **PÁBOLA SANTOS NASCIMENTO** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **14/05/2023** até o dia **09/03/2024**, conforme Processo nº **23113.019913/2022-74** do **Departamento de Medicina Veterinária do Campus do Sertão - DMVS/CAMPUSSER**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 54 DE 03 DE JULHO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **054/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **MORENA BARROSO MARTINS DE FREITAS** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **14/05/2023** até o dia **07/10/2023**, conforme Processo nº **23113.017322/2021-97** do **Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCS/CECH**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 55 DE 03 DE JULHO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **055/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **AILTON SANTOS SENA JUNIOR** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **14/05/2023** até o dia **12/04/2024**, conforme Processo nº **23113.046280/2022-48** do **Departamento de Nutrição do Campus universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DNUTL/CAMPUSLAG**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 56 DE 03 DE JULHO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **056/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **GABRIELLA MELO FONTES SILVA DIAS** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **14/05/2023** até o dia **07/10/2023**, conforme Processo nº **23113.011728/2022-06** do **Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 57 DE 03 DE JULHO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **057/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **ROBSON LUIZ DE MELO SOUZA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **14/05/2023** até o dia **28/09/2023**, conforme Processo nº **23113.049678/2022-64** do **Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DAD/CCSA**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 58 DE 04 DE JULHO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **058/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **ANA FÁTIMA SOUZA MELO DE ANDRADE** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **14/05/2023** até o dia **07/10/2023**, conforme Processo nº **23113.001718/2022-34** do **Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEN/CCBS**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 59 DE 04 DE JULHO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **059/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **ANDRÉ VALMIR SAUGO RIBEIRO** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **14/05/2023** até o dia **07/10/2023**, conforme Processo nº **23113.020615/2021-38** do **Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras - DAU/CAMPUSLAR.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 60 DE 04 DE JULHO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **060/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **GILSON ACIOLE RODRIGUES** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **14/05/2023** até o dia **07/10/2023**, conforme Processo nº **23113.022682/2022-98** do Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 61 DE 04 DE JULHO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **061/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **MARIA APARECIDA DE ANDRADE DA COSTA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **14/05/2023** até o dia **30/09/2023**, conforme Processo nº **23113.020511/2021-33** do **Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DMA/CCET**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 62 DE 04 DE JULHO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **062/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **RODRIGO DOS SANTOS SOUZA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **26/04/2023** até o dia **13/05/2023**, conforme Processo nº **23113.042030/2021-50** do **Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas - DAVD/CECH**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO N° 63 DE 04 DE JULHO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **063/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **TONY WILLIAN BOITA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **25/04/2023** até o dia **04/05/2023**, conforme Processo nº **23113.045048/2022-41** do **Departamento de Museologia do Campus de Laranjeiras - DMS/CAMPUSLAR**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 64 DE 04 DE JULHO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **064/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **ANA MARIA VASCONCELOS MARTINS DE CASTRO** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **14/05/2023** até o dia **07/10/2023**, conforme Processo nº **23113.009626/2022-15** do Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLEV/CECH.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 65 DE 04 DE JULHO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **065/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **IGOR GONÇALVES MIRANDA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **14/05/2023** até o dia **31/08/2023**, conforme Processo nº **23113.009626/2022-15** do **Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLEV/CECH**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 66 DE 04 DE JULHO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **066/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **CRISTINA BARRETTO DE MENEZES LOPES** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **14/05/2023** até o dia **01/09/2023**, conforme Processo nº **23113.020941/2021-63** do **Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 67 DE 04 DE JULHO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **067/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **FLÁVIO PASSOS SANTANA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **14/05/2023** até o dia **07/10/2023**, conforme Processo nº **23113.009624/2022-69** do **Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLEV/CECH**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 713 DE 16 DE JUNHO DE 2023

Concede Adicional.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- os Art. 69 e 70 da Lei nº 8.112/1990;
- o Orientação Normativa nº 04/2017 da SGPRTSP/MPOG;
- as Normas Regulamentadoras NR15 e NR16 do MTE;
- a Portaria/GR nº 1231, de 15 de outubro de 2021;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.034285/2022-30;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade, em grau máximo, percentual de 20%, a contar de 03 de agosto de 2022, ao Professor do Magistério Superior **THIAGO VINICIUS COSTA NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 3215478, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Campus do Sertão, de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade do Campus do Sertão, tombado pela Portaria nº 777/2020 e o exercício de atividades do servidor em ambiente deletério.

Art. 2º - As alterações ocorridas nas atividades funcionais, processos de trabalho e/ou modificações no ambiente de trabalho do servidor, ensejam a suspensão do pagamento do adicional devido necessitando de nova análise das condições de trabalho mediante pedido de restabelecimento com justificativa do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 68 DE 04 DE JULHO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **068/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **BRUNO FELIPE MARQUES PINHEIRO** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **14/05/2023** até o dia **07/10/2023**, conforme Processo nº **23113.009624/2022-69** do **Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLEV/CECH**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 69 DE 04 DE JULHO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **069/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **CAMILA ANDRADE CHAGAS VIEIRA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **14/05/2023** até o dia **07/10/2023**, conforme Processo nº **23113.009553/2021-49** do **Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLES/CECH**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 70 DE 04 DE JULHO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **070/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **TONY WILLIAN BOITA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **05/05/2023** até o dia **22/08/2023**, conforme Processo nº **23113.045048/2022-41** do **Departamento de Museologia do Campus de Laranjeiras - DMS/CAMPUSLAR**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 71 DE 04 DE JULHO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **071/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **FABRICIO NUNES MACEDO** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **14/05/2023** até o dia **07/10/2023**, conforme Processo nº **23113.018237/2021-30** do Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFS/CCBS.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1093 DE 06 DE JULHO DE 2023

Autoriza participação de docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Art. 1º, inciso V, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o disposto no art. 21, incisos XI e XII, § 4º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no Processo nº 23113.021751/2023-92/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **GERALDO ADRIANO GODOY DE CAMPOS**, matrícula SIAPE n.º 3031315, lotado no Departamento de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DRI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para prestar consultoria à UNESCO, referente ao projeto "*Arab Latinos*", no período de 05/05/2023 a 30/10/2023, com carga horária de 80 (oitenta) horas, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1068 DE 04 DE JULHO DE 2023

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,

o que consta no Processo nº. 23113.022988/2023-91/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 20/06/2023, o cargo efetivo de Técnico em Eletrotécnica, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, até então ocupado pelo Servidor **ERICK SILVA DE SÁ**, matrícula SIAPE n.º 2139854, lotado na Divisão de Gestão de Energias Convencionais e Renováveis do Departamento de Asseio e Conservação - DIGEN/DEACON, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1069 DE 04 DE JULHO DE 2023

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.022988/2023-91;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 20/06/2023, da Função de Chefe da Divisão de Gestão de Energias Convencionais e Renováveis do Departamento de Asseio e Conservação - DIGEN/DEACON, o Técnico em Eletrotécnica, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **ERICK SILVA DE SÁ**, matrícula SIAPE n.º 2139854, lotado na Divisão de Gestão de Energias Convencionais e Renováveis do Departamento de Asseio e Conservação - DIGEN/DEACON, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 727 DE 23 DE JUNHO DE 2023

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.024172/2023-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, **RODOLFO SAMPAIO CASSACA**, matrícula SIAPE nº 1567368, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, de 30% (trinta por cento) a partir de 20/06/2023, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" em Ciência Política: Poder e Establishment, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 766 DE 04 DE JULHO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.020131/2023-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 14/05/2021 a 14/05/2023, a Professora **THAIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**, Matrícula SIAPE 3001042, lotada no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 728 DE 23 DE JUNHO DE 2023

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.023862/2023-33;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **MARIA BEATRIZ COLUCCI**, matrícula SIAPE n.º 1712752, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 21/06/2023 a 30/06/2023, pela Coordenação Curso de Cinema e Audiovisual do Departamento de Comunicação Social - DCOS/CECH, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 729 DE 23 DE JUNHO DE 2023

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.023862/2023-33;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **CLAUDOMILSON FERNANDES BRAGA**, matrícula SIAPE n.º 1695551, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 22/06/2023 a 08/07/2023, pela Coordenação do Curso de Publicidade e Propaganda do Departamento de Comunicação Social - DCOS/CECH, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 762 DE 28 DE JUNHO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.015284/2023-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 08/03/2021 a 08/03/2023, a Professora **MÁRCIA NEVES DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE 1657003, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THÁIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1095 DE 06 DE JULHO DE 2023

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional n.º 88, de 07/05/2015, publicada no D.O.U. em 08/05/2015;

Considerando o disposto no Inciso III, §1º do Art. 10 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12/11/2019, publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o disposto no Art. 2º da Lei Complementar n.º 152, de 03/12/2015, publicada no D.O.U. em 04/12/2015;

Considerando o que consta no Processo n.º 23113.022548/2023-33,

R E S O L V E :

Art. 1º Aposentar compulsoriamente, a partir de 26/03/2023, com proventos proporcionais, a servidora **MARINETE FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 425673, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 16, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1097 DE 06 DE JULHO DE 2023

Dispensa e designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Eletrônico nº 23113.024462/2023-45/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 21/06/2023, Função Gratificada FG-4, de Assessor Técnico da Superintendência de Infraestrutura - INFRAUFS, o Técnico em Mecânica, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **CARLOS FERNANDES MARIANO NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 2146849, lotado Divisão de Gestão de Energias Convencionais e Renováveis do Departamento de Asseio e Conservação - DIGEN/ DEACON, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Designar, a partir de 21/06/2023, o Engenheiro-Area, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 08, **LEONARDO TEIXEIRA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1902843, lotado Divisão de Gestão de Energias Convencionais e Renováveis do Departamento de Asseio e Conservação - DIGEN/ DEACON, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Assessor Técnico da Superintendência de Infraestrutura - INFRAUFS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. . Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1098 DE 06 DE JULHO DE 2023

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo nº 23113.024462/2023-45/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 21/06/2023, o Técnico em Mecânica, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **CARLOS FERNANDES MARIANO NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 2146849, lotado Divisão de Gestão de Energias Convencionais e Renováveis do Departamento de Asseio e Conservação - DIGEN/ DEACON, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Gestão de Energias Convencionais e Renováveis DIGEN/ DEACON.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 127 DE 30 DE JUNHO DE 2023

Designa Fiscal de Contrato

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.005761/2021-98;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar como Fiscais dos Contratos nºs 23 e 24/2018, referente à prestação de serviços de exames de saúde periódicos em todos os servidores da Universidade Federal de Sergipe, os servidores listados abaixo:

I - **SHIRLEY AZEVEDO BARRETO**, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 1446750, como Fiscal titular, e para assumir a fiscalização nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-a, a Professora do Magistério Superior, **BARBARA CRISTINA DA SILVA ROSA**, matrícula SIAPE n.º 2196890.

Art. 2º- Designar como Gestores dos Contratos nºs 23 e 24/2018, os servidores listados abaixo:

I - **WALLAS BRUNO SANTOS LIRA**, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE n.º 2325431, como Gestor titular, e para assumir a fiscalização nas ausências funcionais do Gestor, substituindo-o, **GUACIRA SILVA FRAGA**, Enfermeira, matrícula SIAPE 1162775, como Gestor suplente.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sérgio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 771 DE 05 DE JULHO DE 2023

Designa servidora.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no Processo nº 23113.024623/2023-09/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Bibliotecária-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 06, **BÁRBARA FRANÇA BARCELLOS**, matrícula SIAPE n.º 1936367, lotada na Biblioteca do Campus Lagarto - BILAG/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e de forma interina, durante o período de 03/07/2023 a 14/07/2023, pela Divisão Apoio Aos Leitores DIALE/BICEN, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 769 DE 05 DE JULHO DE 2023

Designa servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no Processo nº 23113.024572/2023-15/UFS;;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, **TÂMIS HORA BATISTA FONTES COUVRE**, matrícula SIAPE n.º 2043627, lotada na Divisão de Controle Acadêmico do Departamento de Administração Acadêmica - DICAC/DAA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 26/06/2023 a 30/06/2023, pela Divisão de Controle Acadêmico - DICAC/DAA, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 775 DE 05 DE JULHO DE 2023

Concede Abono de Permanência

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no inciso I do §1º do Art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o disposto no §5º do Art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.023391/2023-63,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de **13/11/2019**, Abono de Permanência à servidora **MARIA LUIZA DORIA ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 426691, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível/Padrão 703, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 770 DE 05 DE JULHO DE 2023

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no Processo nº 23113.024572/2023-15/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Técnica em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **KLESSIANE FERREIRA DA MOTA**, matrícula SIAPE n.º 1077361, lotada na Divisão de Controle Acadêmico do Departamento de Administração Acadêmica - DICAC/DAA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 01/07/2023 a 14/07/2023, pela Divisão de Controle Acadêmico - DICAC/DAA, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1103 DE 07 DE JULHO DE 2023

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,

o que consta no Processo nº. 23113.023970/2023-14/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 20/06/2023, o cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, até então ocupado pelo Servidora **LUANA ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1162243, lotado no Departamento de Química do Campus Professor Alberto Carvalho - DQCI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 749 DE 27 DE JUNHO DE 2023

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.016209/2023-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 13/04/2021 a 13/04/2023, a Professora **VANESSA DIAS DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 1693603, lotada no Departamento de Geografia do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 802 DE 06 DE JULHO DE 2023

Concede Abono de Permanência.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 2º, I, II, III, e §1º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003;

Considerando o disposto no art. 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003;

Considerando o disposto no art. 3º, §3º, da Emenda Constitucional nº. 103, de 12/11/2019, publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.003264/2023-96/UFS e do Processo nº. 23113.025602/2021-25/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de **19/04/2019**, Abono de Permanência à servidora **ALZENIR ELOI BASTOS**, matrícula SIAPE nº 1104312, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, classe C, nível/padrão 416, lotada na Unidade de Hemotransfusão, em jornada de trabalho de 30 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1049 DE 03 DE JULHO DE 2023

Autoriza servidor a se afastar para treinamento regularmente instituído.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/1995 e na Portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação;

o disposto no Decreto nº 9.991, de 28/08/2019;

o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/01/2021;

o disposto na Resolução nº 28, de 04/10/2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o que consta no Processo eletrônico nº 23113.23205/2023-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **MARCELO DE CASTRO HAIACHI**, Professor Adjunto, 04, matrícula SIAPE nº 1448042, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participar do Workshop Club Management Automation: Utilizing Technology to Build a Successful Volleyball Program, na Northern Virginia Volleyball Association, na cidade de Sterling, Estados Unidos da América, pelo período de 10/07/2023 a 24/07/2023, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1062 DE 04 DE JULHO DE 2023

Autoriza servidor a aderir ao
Programa de Gestão e Desempenho

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
considerando o disposto na Decreto nº 1.590, de 10/08/1995;
considerando o disposto na Portaria nº 267, de 30/04/2021, do Ministério da Educação;
considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17/05/2022
considerando o disposto na Resolução nº 46 de 23/11/2022 do Conselho Universitário da
Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo nº 23113.022010/2023-29,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão do servidor **JORGE DE JESUS FERREIRA JUNIOR**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2266006, lotado no Departamento de Recrutamento e Seleção da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade teletrabalho parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 768 DE 05 DE JULHO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.018939/2023-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 08/05/2021 a 08/05/2023, o Professor **MARCUS VALERIUS DA SILVA PEIXOTO**, Matrícula SIAPE 1778449, lotado no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1053 DE 03 DE JULHO DE 2023

Autoriza servidor a aderir ao
Programa de Gestão e Desempenho

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
considerando o disposto na Decreto nº 1.590, de 10/08/1995;
considerando o disposto na Portaria nº 267, de 30/04/2021, do Ministério da Educação;
considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17/05/2022
considerando o disposto na Resolução nº 46 de 23/11/2022 do Conselho Universitário da
Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo nº 23113.023304/2023-78,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão do servidor **ANDERSON GOMES DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2043551, lotado na Diretoria de Editoração, Comunicação Institucional e Produção Audiovisual, ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade teletrabalho parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1091 DE 06 DE JULHO DE 2023

Concede Pensão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23113.021637/2023-62,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia a **NATALIA LEAL IVO**, CPF: 529.543.747-72, na qualidade de cônjuge do ex- servidor **VALDECI DOS SANTOS IVO**, ocupante do cargo de **CONTRAMESTRE-OFÍCIO**, Matrícula Siape 426578, do quadro de pessoal desta Universidade, aposentado, falecido em 31/05/2023, com fundamento no inciso I, do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022 c/c art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990; art. 74 e art. 16, inciso I, da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991 e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 31/05/2023 (data do óbito).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1052 DE 03 DE JULHO DE 2023

Autoriza servidor a aderir ao
Programa de Gestão e Desempenho

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
considerando o disposto na Decreto nº 1.590, de 10/08/1995;
considerando o disposto na Portaria nº 267, de 30/04/2021, do Ministério da Educação;
considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17/05/2022
considerando o disposto na Resolução nº 46 de 23/11/2022 do Conselho Universitário da
Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo nº 23113.015724/2023-81,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão da servidora **CLEUMA DA COSTA SANTOS**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2341901, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade teletrabalho integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 763 DE 04 DE JULHO DE 2023

Promove servidor para classe de Associado.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.013808/2023-80,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 17/04/2021 a 17/04/2023, o Professor **DANIEL PEREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE 2022042, lotado no Departamento de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 767 DE 05 DE JULHO DE 2023

Promove servidor para classe de Associado.

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.015882/2023-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 22/05/2021 a 22/05/2023, o Professor **ACTO DE LIMA CUNHA**, Matrícula SIAPE 2031182, lotado no Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1064 DE 04 DE JULHO DE 2023

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no art. 25, inciso I, do Decreto n.º 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução n.º 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 12/06/2023;

considerando o que consta no processo n.º 23113.009553/2023-51.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 03/07/2023 a 19/07/2023, ao servidor **DANILO MESSIAS NASCIMENTO E SANTOS**, Estatístico, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 10, matrícula SIAPE n.º 1443427, lotado na Divisão de Despesa de Pessoal do Departamento de Pessoal, para realizar curso, à distância, de "Business Intelligence para Gestores Públicos", no Educamundo - Educação sem Fronteiras, com sede na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1065 DE 04 DE JULHO DE 2023

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no art. 25, inciso I, do Decreto n.º 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução n.º 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 12/06/2023;

considerando o que consta no processo n.º 23113.013495/2023-60.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 03/07/2023 a 01/08/2023, à servidora **EDISLEIDE SILVA MENEZES**, Técnico em Farmácia, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 7, matrícula SIAPE n.º 2051890, lotada no Departamento de Química do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, para realizar curso, à distância, de "Gerenciamento de Resíduos no Setor Público", no Educamundo - Educação sem Fronteiras, com sede na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1066 DE 04 DE JULHO DE 2023

Concede Licença para capacitação a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no art. 25, inciso I, do Decreto n.º 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução n.º 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 12/06/2023;

considerando o que consta no processo n.º 23113.016554/2023-51.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 03/07/2023 a 30/09/2023, à servidora **GICELI CARVALHO BATISTA FORMIGA**, Psicólogo - Área, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 6, matrícula SIAPE n.º 2583678, lotada na Divisão de Assistência Estudantil do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, para realizar curso, à distância, de "TDAH - Transtorno por Déficit de Atenção e Hiperatividade", no Educamundo - Educação sem Fronteiras, com sede na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1045 DE 03 DE JULHO DE 2023

Autoriza servidor a aderir ao
Programa de Gestão e Desempenho

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
considerando o disposto na Decreto nº 1.590, de 10/08/1995;
considerando o disposto na Portaria nº 267, de 30/04/2021, do Ministério da Educação;
considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17/05/2022
considerando o disposto na Resolução nº 46 de 23/11/2022 do Conselho Universitário da
Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo nº 23113.022662/2023-63,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão da servidora **ANA PAULA BATISTA ALVES NOGUEIRA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2148995, lotada na Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade teletrabalho parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1046 DE 03 DE JULHO DE 2023

Autoriza servidor a aderir ao
Programa de Gestão e Desempenho

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
considerando o disposto na Decreto nº 1.590, de 10/08/1995;
considerando o disposto na Portaria nº 267, de 30/04/2021, do Ministério da Educação;
considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17/05/2022
considerando o disposto na Resolução nº 46 de 23/11/2022 do Conselho Universitário da
Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo nº 23113.022662/2023-63,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão do servidor **EMERSSON JULIANO OLIVEIRA DE MORAES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2196758, lotado na Divisão de Avaliação e Acompanhamento da Pós-Graduação da Coordenação de Pós-Graduação, ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade teletrabalho parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1047 DE 03 DE JULHO DE 2023

Autoriza servidor a aderir ao
Programa de Gestão e Desempenho

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
considerando o disposto na Decreto nº 1.590, de 10/08/1995;
considerando o disposto na Portaria nº 267, de 30/04/2021, do Ministério da Educação;
considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17/05/2022
considerando o disposto na Resolução nº 46 de 23/11/2022 do Conselho Universitário da
Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo nº 23113.022662/2023-63,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão do servidor **LUCAS SANTOS PASSOS**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1961578, lotado na Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade teletrabalho parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1048 DE 03 DE JULHO DE 2023

Autoriza servidor a aderir ao
Programa de Gestão e Desempenho

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
considerando o disposto na Decreto nº 1.590, de 10/08/1995;
considerando o disposto na Portaria nº 267, de 30/04/2021, do Ministério da Educação;
considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17/05/2022
considerando o disposto na Resolução nº 46 de 23/11/2022 do Conselho Universitário da
Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo nº 23113.022662/2023-63,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão da servidora **PATRICIA FERRAZ BRAGA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2252068, lotada na Divisão de Controle e Registro Acadêmico da Coordenação de Pós-Graduação, ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade teletrabalho parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1076 DE 04 DE JULHO DE 2023

Concede Licença para capacitação a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no art. 25, inciso I, do Decreto n.º 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução n.º 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 12/06/2023;

considerando o que consta no processo n.º 23113.009730/2023-07.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 03/07/2023 a 03/10/2023, à servidora **MARIA DO CARMO QUEIROZ GOUVEIA**, Atendente de Consultório - Área, Classe B, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE n.º 1104749, lotada no Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Coordenação de Pesquisa, para realizar cursos, à distância, de "Gestão de Pessoas", "Cidadania e Ética na Administração Pública" e "Relações Interpessoais no Trabalho e Comunidade", no CENED - Centro de Educação Profissional, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 128 DE 03 DE JULHO DE 2023

Designa competência a servidor

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.010955/2023-06;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTOR** do Convênio nº 2692.032/2023-UFS o Professor **CÉSAR ANDREY GALINDO OROZCO**, matrícula SIAPE n.º 1800030, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, a Polícia Militar do Estado de Sergipe e a Secretaria de Estado da Segurança Pública, tem como objeto a promoção articulada de ações conjuntas de ensino, pesquisa e extensão no sentido de aproveitar as potencialidades das instituições convenientes, relacionadas ao cuidado de equinos e caninos, podendo se dar sob a forma de cursos, aulas práticas, treinamentos, seminários, visitas técnicas, para fins educacionais, ou outras formas de democratização do conhecimento que se fizerem necessárias, conforme descrito no plano de trabalho específico, cujo modelo passa a fazer parte integrante do convênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sérgio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1051 DE 03 DE JULHO DE 2023

Autoriza servidor a aderir ao
Programa de Gestão e Desempenho

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
considerando o disposto na Decreto nº 1.590, de 10/08/1995;
considerando o disposto na Portaria nº 267, de 30/04/2021, do Ministério da Educação;
considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17/05/2022
considerando o disposto na Resolução nº 46 de 23/11/2022 do Conselho Universitário da
Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo nº 23113.018270/2023-08,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão do servidor **VICTOR RIBEIRO DA COSTA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2142644, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade teletrabalho parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO Nº 46 DE 03 DE JULHO DE 2023

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2692.032/2023-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, a Polícia Militar do Estado de Sergipe, CNPJ J ° 34.850.014/0001-16 e a Secretaria de Estados da Segurança Pública, CNPJ 34.841.214/0001-02. Objeto: a promoção articulada de ações conjuntas de ensino, pesquisa e extensão no sentido de aproveitar as potencialidades das instituições conenentes, relacionadas ao cuidado de equinos e caninos, podendo se dar sob a forma de cursos, aulas práticas, treinamentos, seminários, visitas técnicas, para fins educacionais, ou outras formas de democratização do conhecimento que se fizerem necessárias, conforme descrito no plano de trabalho específico, cujo modelo passa a fazer parte integrante do citado convênio. Vigência: 18/05/2023 a 17/05/2028. Data de Assinatura: 18/05/2023.

Código de Verificação:062fd5fb08

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 03/07/2023 - GAHUL 11.03.12.02.03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1050 DE 03 DE JULHO DE 2023

Autoriza servidor a aderir ao
Programa de Gestão e Desempenho

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
considerando o disposto na Decreto nº 1.590, de 10/08/1995;
considerando o disposto na Portaria nº 267, de 30/04/2021, do Ministério da Educação;
considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17/05/2022
considerando o disposto na Resolução nº 46 de 23/11/2022 do Conselho Universitário da
Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo nº 23113.020776/2023-79,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão da servidora **MARCIA VALERIA GASPARGASPAR DE ARAUJO**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1101225, lotada no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade teletrabalho parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1054 DE 03 DE JULHO DE 2023

Autoriza servidor a aderir ao
Programa de Gestão e Desempenho

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
considerando o disposto na Decreto nº 1.590, de 10/08/1995;
considerando o disposto na Portaria nº 267, de 30/04/2021, do Ministério da Educação;
considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17/05/2022
considerando o disposto na Resolução nº 46 de 23/11/2022 do Conselho Universitário da
Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo nº 23113.015604/2023-83,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão da servidora **PRISCILLA FEITOSA DOS SANTOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2148569, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade teletrabalho integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1044 DE 03 DE JULHO DE 2023

Concede Licença para capacitação a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no art. 25, inciso I, do Decreto n.º 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução n.º 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 12/06/2023;

considerando o que consta no processo n.º 23113.009797/2023-33.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 11/07/2023 a 30/07/2023, à servidora **GYSNAYA POLYNANDRA CAVALCANTE BEDOIA**, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 10, matrícula SIAPE n.º 1643090, lotada na Divisão de Cadastro e Arquivo do Departamento de Pessoal, para realizar cursos, à distância, de "Liderança e Gestão de Equipes", "Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental" e "Gestão do tempo e produtividade", na Escola Virtual do Governo, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1063 DE 04 DE JULHO DE 2023

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no art. 25, inciso I, do Decreto n.º 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução n.º 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 12/06/2023;

considerando o que consta no processo n.º 23113.013811/2023-01.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 10/07/2023 a 07/10/2023, ao servidor **RIVALDO JOSE RODRIGUES DE LIMA**, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação III, Nível/Padrão de Vencimento 10, matrícula SIAPE n.º 1645994, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para realizar curso, à distância, de "Qualidade no Atendimento Aplicada ao Serviço Público, modalidade Capacitação", no Educamundo - Educação sem Fronteiras, com sede na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1078 DE 04 DE JULHO DE 2023

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no art. 25, inciso I, do Decreto n.º 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução n.º 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 12/06/2023;

considerando o que consta no processo nº 23113.020956/2023-51.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Capacitação, pelo período de 10/07/2023 a 08/08/2023, à servidora **KARLA REGINA MORAIS FERREIRA DE ALMEIDA**, Assistente em Administração, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 7, matrícula SIAPE nº 2502394, lotada na Coordenação de Pesquisa, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, para realizar curso, à distância, de "Liderança na Administração Pública", pelo EDUCAMUNDO - Educação sem Fronteiras, com sede na cidade de Belo Horizonte, Minas Gérias, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1077 DE 04 DE JULHO DE 2023

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no art. 25, inciso I, do Decreto n.º 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução n.º 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 12/06/2023;

considerando o que consta no processo nº 23113.021207/2023-41.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 03/07/2023 a 01/08/2023, à servidora **RAQUEL BATISTA SANTANA**, Auxiliar em Enfermagem, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 13, matrícula SIAPE nº 1421652, lotada na Coordenação de Enfermagem, do Hospital Universitário, para realizar curso, à distância, de "Princípios da Gestão da Qualidade Total Aplicados à UFS - Turma 1", pela Universidade Federal de Sergipe, com sede na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1055 DE 03 DE JULHO DE 2023

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no art. 25, inciso I, do Decreto n.º 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução n.º 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 12/06/2023;

considerando o que consta no processo nº 23113.021259/2023-17.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 13/07/2023 a 10/10/2023, à servidora **THELMA ONOZATO**, Farmacêutico, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 7, matrícula SIAPE nº 1373501, lotada no Departamento de Farmácia, do Campus de Lagarto, para realizar curso, à distância, de "Psicopatologia", pelo EDUCAMUNDO - Educação sem Fronteiras, com sede na cidade de Belo Horizonte, Minas Gérias, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1079 DE 04 DE JULHO DE 2023

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no art. 25, inciso I, do Decreto n.º 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução n.º 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 12/06/2023;

considerando o que consta no processo nº 23113.021600/2023-34.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 03/07/2023 a 30/09/2023, à servidora **MICHELLE ALEXANDRE DA SILVA**, Assistente em Administração, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 07, matrícula SIAPE nº 1999593, lotada na Divisão de Provimento de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para realizar cursos, à distância, de "Princípios da Gestão da Qualidade Total Aplicados à UFS - Turma 1", e "Comunicação Inclusiva: inclusão em ambiente digital e presencial - Turma 2", pela Universidade Federal de Sergipe, com sede na cidade de São Cristóvão, Sergipe, e "Gestão de Pessoas", pelo CENED - Centro de Educação Profissional, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 129 DE 03 DE JULHO DE 2023

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.012466/2023-81;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a equipe de fiscalização do Contrato nº 050/2023-UFS, firmado com a empresa Samila dos Humildes Macedo Ltda, que tem como objeto a aquisição de feno para alimentação de equinos do Setor de Equideocultura do Departamento de Zootecnia da UFS, conforme o seguinte:

I - Designar como **GESTORA** a Professora **PAULA GOMES RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 2019850, lotada no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas/DZO/CCAA.

II - Designar como **GESTOR SUBSTITUTO** o Professor **JAILSON LARA FAGUNDES**, matrícula SIAPE 1684100, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

III - Designar como **FISCAL** o Assistente em Administração **IGOR FERREIRA NUNES BARRETO**, matrícula SIAPE nº 1780521, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas/DZO/CCAA.

IV - Designar como **FISCAL SUBSTITUTO** o Professor **ALFREDO ACOSTA BACKES**, matrícula SIAPE 1541968, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 774 DE 05 DE JULHO DE 2023

Prorroga designação de servidor.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria 840/2014-GR;

e o que consta nos Processos nº 23113.026692/2022-80 e 23113.023881/2023-60,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a designação da Auxiliar em Administração **DAYSE LIMA RODRIGUES GOMES**, matrícula SIAPE nº 2393113, lotada no Campus do Sertão - CAMPUSSER, para desempenhar suas atividades no Departamento de Assistência ao Servidor - DAAS/PROGEP, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01/07/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1080 DE 04 DE JULHO DE 2023

Torna portaria sem efeito.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando

o que consta do Processo nº 23113.025376/2023-50;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº **837/UFS, de 25/05/2023**, que tornou sem efeito o **Termo de Contrato nº 032/2023**, de professor substituto nos termos da Lei nº 8.745/93, celebrado entre a Universidade Federal de Sergipe e a senhora **Juliane dos Santos**, sem matrícula SIAPE, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DSS/CCSA, em regime de trabalho de quarenta (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 798 DE 06 DE JULHO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.019320/2023-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 12/02/2021 a 12/02/2023, o Professor **ALISSON MARCEL SOUZA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 3010733, lotado no Departamento de Educação em Ciências Agrárias e da Terra do Campus do Sertão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 801 DE 06 DE JULHO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.014392/2023-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 11/05/2021 a 11/05/2023, a Professora **ROANA RODRIGUES**, Matrícula SIAPE 3043502, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 803 DE 06 DE JULHO DE 2023

Promove servidor para classe de Associado.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.017216/2023-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 10/05/2021 a 10/05/2023, o Professor **JOSÉ RONALDO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE 1763997, lotado no Departamento de Biociências do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 799 DE 06 DE JULHO DE 2023

Promove servidor para classe de Associado.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.017639/2023-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 27/04/2021 a 27/04/2023, o Professor **MARCOS ANTONIO DE SOUZA BARBOSA**, Matrícula SIAPE 2497846, lotado no Departamento de Administração do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 796 DE 06 DE JULHO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.019407/2023-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 25/05/2021 a 25/05/2023, o Professor **BRUNO GONÇALVES ÁLVARO** Matrícula SIAPE 1703196, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 789 DE 06 DE JULHO DE 2023

Promove servidor para classe de Associado.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.017089/2023- 76,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 14/06/2021 a 14/06/2023, o Professor **FELIPE RODRIGUES DE MATOS**, Matrícula SIAPE 2034861, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 788 DE 06 DE JULHO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.015371/2023-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 07/05/2021 a 07/05/2023, a Professora **SUELI MARIA DA SILVA PEREIRA** Matrícula SIAPE 1668261, lotada no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 786 DE 06 DE JULHO DE 2023

Promove servidor para classe de Associado.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.016820/2023-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 04/04/2021 a 04/04/2023, a Professora **ZAINE TEIXEIRA CAMARGO**, Matrícula SIAPE 2752790, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 787 DE 06 DE JULHO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.016817/2023-22,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 17/04/2021 a 17/04/2023, o Professor **ENILTON APARECIDO CAMARGO** Matrícula SIAPE 1698148, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 790 DE 06 DE JULHO DE 2023

Promove servidor para classe de Associado.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.017925/2023-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 24/05/2021 a 24/05/2023, o Professor **PAULO HENRIQUE LUIZ DE FREITAS**, Matrícula SIAPE 1783432, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 779 DE 06 DE JULHO DE 2023

Promove servidor para classe de Associado.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.017550/2023-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 13/04/2021 a 13/04/2023, o Professor **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, Matrícula SIAPE 1694171, lotado no Departamento de Sistema de Informação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 794 DE 06 DE JULHO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.016350/2023-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 12/05/2021 a 12/05/2023, a Professora **SILVIA REGINA PAVERCHI** Matrícula 2058705, lotada no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 797 DE 06 DE JULHO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.015835/2023-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 27/05/2021 a 27/05/2023, o Professor **MARCOS EDUARDO ZAMBANINI**, Matrícula SIAPE 2215167, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 795 DE 06 DE JULHO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.020715/2023-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 08/06/2021 a 08/06/2023, a Professora **TANISE ZAGO THOMASI**, Matrícula SIAPE 2997211, lotada no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 793 DE 06 DE JULHO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.020397/2023-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 01/04/2021 a 01/04/2023, o Professor **RANGEL RODRIGUES BOMFIM**, Matrícula SIAPE 1043033, lotado no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 778 DE 06 DE JULHO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.017423/2023-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 17/05/2021 a 17/05/2023, o Professor **JOSÉ BEZERRA DE ALMEIDA NETO**, Matrícula SIAPE 2027366, lotado no Departamento de Engenharia de Petróleo do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1084 DE 05 DE JULHO DE 2023

Autoriza servidor a aderir ao
Programa de Gestão e Desempenho

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
considerando o disposto na Decreto nº 1.590, de 10/08/1995;
considerando o disposto na Portaria nº 267, de 30/04/2021, do Ministério da Educação;
considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17/05/2022
considerando o disposto na Resolução nº 46 de 23/11/2022 do Conselho Universitário da
Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo nº 23113.016123/2023-95,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão da servidora **ELIANA DE JESUS MENEZES**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2339427, lotada no Departamento de Licenciaturas e Bacharelados da Pró-Reitoria de Graduação, ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade teletrabalho integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 792 DE 06 DE JULHO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.017683/2023-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 10/05/2021 a 10/05/2023, a Professora **ANA CARLA FERREIRA SILVA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE 2972957, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 784 DE 06 DE JULHO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.019988/2023-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 21/05/2021 a 21/05/2023, o Professor **JOÃO PAULO LOBO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE 1869305, lotado no Departamento de Engenharia de Petróleo do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1075 DE 04 DE JULHO DE 2023

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no art. 25, inciso I, do Decreto n.º 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução n.º 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 12/06/2023;

considerando o que consta no processo nº 23113.019467/2023-56.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 03/07/2023 a 31/07/2023, à servidora **MANUELLA DE ARAGÃO PIRES**, Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 6, matrícula SIAPE nº 2219008, lotada na Divisão de Análise Pedagógica, da Pró-Reitoria de Graduação, para realizar curso, à distância, de "Educação Especial: História, Fundamentos e a Educação Inclusiva", pela Escola CENED - Centro de Educação Profissional, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1074 DE 04 DE JULHO DE 2023

Retifica a portaria nº 955/2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no art. 25, inciso I, do Decreto n.º 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução n.º 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 12/06/2023;

considerando o que consta no processo n.º 23113.008472/2023-33.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 955, de 20/06/2023, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 27, página nº 52, de 23/06/2023, que Concedeu Licença Capacitação, pelo período de 05/07/2023 a 05/10/2023, ao servidor **CARLOS EDUARDO JAPIASSÚ DE QUEIROZ**, Professor Associado 03, matrícula SIAPE n.º 1693029, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas, para realizar atividades de pesquisa na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para

UFS. **Onde se lê:** "para realizar atividades de pesquisa na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe", **leia-se:** "para realizar atividades de pesquisa na Universidade Federal de Pernambuco, na cidade de Recife, Pernambuco", ficando ratificados os demais termos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1073 DE 04 DE JULHO DE 2023

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no art. 25, inciso I, do Decreto n.º 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução n.º 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 12/06/2023;

considerando o que consta no processo nº 23113.019779/2023-60.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 03/07/2023 a 01/08/2023, ao servidor **IGOR RAPHAEL NASCIMENTO LIMA**, Assistente em Administração, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 6, matrícula SIAPE nº 2162855, lotado na Comissão de Apuração e Acumulação de Vínculos, para realizar cursos, à distância, de "Gestão do Tempo e Produtividade", "Introdução à Gestão de Riscos", "Aposentadoria e Pensão de servidores: Atualizações conforme Emenda 103/2019", e "Liderança e Gestão de Equipes", pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1102 DE 07 DE JULHO DE 2023

Retifica Portaria nº 228/2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Art. 94, inciso I, da Lei 8.112/1990;

o que consta no Processo nº. 23113.005687/2020-62/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 228/2020, de 13/03/2020, que concedeu licença para Atividade Política, durante o período de 01/02/2019 a 31/01/2027, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **ROGÉRIO CARVALHO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1622880, Lotado no Departamento de Medicina do Centro Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, **onde se lê: "(...), conceder licença para Atividade Política, (...)", leia-se: "(...), Conceder afastamento para exercício de Mandato Eletivo, na forma do art. 94, inciso I, da Lei 8.112/1990 (...)",** ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1071 DE 04 DE JULHO DE 2023

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no art. 25, inciso I, do Decreto n.º 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução n.º 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 12/06/2023;

considerando o que consta no processo nº 23113.019223/2023-73.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 06/07/2023 a 21/07/2023, ao servidor **ANDERSON GOMES DE SOUZA**, Assistente em Administração, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 7, matrícula SIAPE nº 2043551, lotado na Diretoria de Editoração, Comunicação Institucional e Produção Audiovisual, para realizar curso, à distância, de "Comunicação Inclusiva: inclusão em ambiente digital e presencial - Turma 1", pela Universidade Federal de Sergipe, com sede na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 782 DE 06 DE JULHO DE 2023

Promove servidor para classe de Associado.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.018038/2023-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 08/04/2021 a 08/04/2023, o Professor **ÍTALO CÉSAR MONTALVÃO GUEDES**, Matrícula SIAPE 2668851, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1072 DE 04 DE JULHO DE 2023

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no art. 25, inciso I, do Decreto n.º 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução nº 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 12/06/2023;

considerando o que consta no processo n.º 23113.017711/2023-46.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 02/07/2023 a 31/07/2023, à servidora **ATAIZE OLIVEIRA SANTOS NICOLAU**, Secretaria Executiva, Classe E, Nível de Capacitação 7, Nível/Padrão de Vencimento IV, matrícula SIAPE n.º 2741729, lotada na Secretaria Executiva do Campus Prof. Alberto Carvalho, para realizar curso, à distância, de "Relações Interpessoais" pelo CEDEP - Centro de Desenvolvimento Profissional, com sede na cidade de São Lourenço, Minas Gerais, com ônus limitado para a UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 780 DE 06 DE JULHO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.019973/2023-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 19/11/2020 a 19/11/2022, a Professora **SILVIA MARIA VOCI**, Matrícula SIAPE 2215315, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 805 DE 07 DE JULHO DE 2023

Dispensa e designa servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no Processo nº 23113.024849/2023-00/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 26/06/2023, da Função de Substituto Eventual da Chefia da Coordenação de Sistemas - COSIT/NTI , o Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **LUIS EDUARDO DE SOUZA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2170247, lotado na Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da Coordenação de Sistemas - DIDEM/COSIT/NTI, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Designar a Técnica de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **IONE LEMOS PORTO BEUTHNER**, matrícula SIAPE n.º 996828, lotado na Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da Coordenação de Sistemas - DIDEM/COSIT, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, a Coordenadora da Coordenação de Sistemas - COSIT/NTI, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1070 DE 04 DE JULHO DE 2023

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no art. 25, inciso I, do Decreto n.º 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução nº 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 12/06/2023;

considerando o que consta no processo n.º 23113.017762/2023-78.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 03/07/2023 a 03/10/2023, ao servidor **SERGIO RICARDO DOS SANTOS**, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível de Capacitação 8, Nível/Padrão de Vencimento IV, matrícula SIAPE n.º 1848760, lotado na Secretaria Acadêmico Pedagógica do Campus Prof. Alberto Carvalho, para realizar curso, à distância, de "Metodologias Ativas" pelo Educa Mundo - Educação sem Fronteiras, com sede na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1067 DE 04 DE JULHO DE 2023

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no art. 25, inciso I, do Decreto n.º 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução nº 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 12/06/2023;

considerando o que consta no processo n.º 23113.016553/2023-15.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 24/07/2023 a 22/08/2023, à servidora **ALINE OLIVEIRA DA ROCHA**, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 7, matrícula SIAPE n.º 1047645, lotada na Divisão de Cadastro e Arquivo do Departamento de Pessoal, para realizar curso, à distância, de "Gestão de Pessoas na Administração Pública", pelo EDUCAMUNDO - Educação sem Fronteiras, com sede na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1056 DE 03 DE JULHO DE 2023

Designa Equipe de Apoio para auxiliar pregoeiro nos procedimentos licitatórios da Universidade Federal de Sergipe, na modalidade pregão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no inciso I, Art. 13º e no Art. 16º da Lei nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;

o disposto no §1º, Art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

o Processo SEI nº 23113.025384/2023-04, de 03 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o Economista **José Antônio Furtado de Menezes**, matrícula SIAPE nº 425555 o Assistente em Administração **Fabiano Pereira Teles**, matrícula SIAPE nº 1999899, Assistente em Administração **Fernando Augusto Silva Fontes**, matrícula SIAPE nº 1999924, o Assistente em Administração **Júlio Aparecido Santana Santos**, matrícula SIAPE nº 2146660 e o Assistente em Administração **Marcelo Vieira**, matrícula SIAPE nº 2074432 para compor a equipe de apoio junto aos pregoeiros da Universidade Federal de Sergipe, pelo período de um ano, a partir da data de assinatura desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1085 DE 05 DE JULHO DE 2023

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no art. 25, inciso I, do Decreto n.º 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução nº 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 12/06/2023;

considerando o que consta no processo n.º 23113.018002/2023-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 24/07/2023 a 06/09/2023, ao servidor **JAIR JOSE PROCOPIO DA SILVA**, Administrador, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 5, matrícula SIAPE n.º 1253873, lotado na Coordenação de Gestão e Programação Orçamentária da Pró-reitoria de Planejamento, para realizar curso, à distância, de "Orçamento, Princípios Orçamentários e Finanças Públicas", pelo Unieducar Inteligência Educacional, com sede na cidade de Fortaleza, Ceará, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1057 DE 03 DE JULHO DE 2023

Designa Pregoeira para Licitações no âmbito da UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

o disposto no parágrafo 2º, Art. 16º da Lei nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;

o Processo SEI nº 23113.025384/2023-04, de 03 de julho de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a auxiliar em administração **ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º 1103150, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotada no Gabinete do Reitor, em exercício no Departamento de Recursos Materiais - DRM, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, na qualidade de Pregoeira, no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, pelo período de um ano, a partir da data de assinatura desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1058 DE 03 DE JULHO DE 2023

Designa Pregoeira para Licitações no âmbito da UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

o disposto no parágrafo 2º, Art. 16º da Lei nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;

o Processo SEI nº 23113.025384/2023-04, de 03 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Administradora, **FABIANA ALMEIDA SERRA**, matrícula SIAPE n.º 2640381, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 01, lotada no Departamento de Recursos Materiais - DRM, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada - FG-1, na qualidade de Pregoeira, no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, pelo período de um ano, a partir da data de assinatura desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 783 DE 06 DE JULHO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.016661/2023-80,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 03/11/2020 a 03/11/2022, a Professora **GLÊYSE SANTOS SANTANA**, Matrícula SIAPE 2110708, lotada no Departamento de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 130 DE 07 DE JULHO DE 2023

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.026514/2022-36.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar como Gestores do Contrato nº 51/2023, firmado com a empresa Diagnostix Equipamentos Hospitalares Ltda, que tem objeto a contratação de serviços de instalação e treinamento do equipamento de Raios-X, para atender às demandas do Setor de Radiologia, sala de raios-x do Hospital Veterinário Universitário (Campus São Cristóvão) da Universidade Federal de Sergipe, os servidores listados abaixo:

I - **EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1787893, como Gestor titular, e para assumir a gestão nas ausências funcionais do Gestor, substituindo-o, o Professor do Magistério Superior, **GABRIEL ISAIAS LEE TUÑÓN**, matrícula SIAPE n.º 2455650.

Art. 2º- Designar como Fiscais do Contrato nº 51/2023, os servidores listados abaixo:

I - **ANNE DANIELLE BARBOSA**, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE 1912909, como Fiscal titular, e para assumir a fiscalização nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-a; **JOSÉ EDUARDO MARQUES DA SILVA**, Médico Veterinário, matrícula SIAPE n.º 1762302, como Fiscal Suplente.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1059 DE 03 DE JULHO DE 2023

Designa Pregoeiro para Licitações no âmbito da UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

o disposto no parágrafo 2º, Art. 16º da Lei nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;

o Processo SEI nº 23113.025384/2023-04, de 03 de julho de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **FERNANDO AUGUSTO SILVA FONTES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1999924, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, lotado no Serviço de Apoio às Licitações do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - SAL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada - FG-3, na qualidade de Pregoeiro, no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, pelo período de um ano, a partir da data de assinatura desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1060 DE 03 DE JULHO DE 2023

Designa Pregoeiro para Licitações no âmbito da UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

o disposto no parágrafo 2º, Art. 16º da Lei nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;

o Processo SEI nº 23113.025384/2023-04, de 03 de julho de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, o porteiro **MARCUS ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º 2110449, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotado no Departamento de Recursos Materiais - DRM, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada - FG-1, na qualidade de Pregoeiro, no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, pelo período de um ano, a partir da data de assinatura desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1061 DE 03 DE JULHO DE 2023

Designa Pregoeiro para Licitações no âmbito da UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

o disposto no parágrafo 2º, Art. 16º da Lei nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;

o Processo SEI nº 23113.025384/2023-04, de 03 de julho de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o auxiliar administrativo **MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 1104335, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotado no Departamento de Recursos Materiais - DRM, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada - FG-1, na qualidade de Pregoeiro, no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, pelo período de um ano, a partir da data de assinatura desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1086 DE 05 DE JULHO DE 2023

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no art. 25, inciso I, do Decreto n.º 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução nº 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 12/06/2023;

considerando o que consta no processo n.º 23113.018311/2023-58,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 10/07/2023 a 07/10/2023, ao servidor **ELISSON DE SANDES SILVA**, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 7, matrícula SIAPE n.º 2047180, lotado no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para realizar curso, à distância, "Educação Musical", pelo EDUCAMUNDO - Educação sem Fronteiras, com sede na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 764 DE 04 DE JULHO DE 2023

Concede vantagem salarial a servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.025637/2023-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Instrumentadora Cirúrgica, **JUCIARA ALMEIDA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2851211, lotada no Centro Cirúrgico do Hospital Universitário, de 30% (trinta por cento) a partir de 03/07/2023, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Gestão Hospitalar, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO Nº 47 DE 04 DE JULHO DE 2023

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº **53/2023-UFS** firmado entre a **Universidade Federal de Sergipe - UFS**, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a **Preparo Recrutamento e Seleção Ltda**, CNPJ 34.555.570/0001-60. Objeto: Permissão de uso das dependências da UFS Campus "Prof. José Aloísio de Campos", em São Cristóvão/SE, para apresentar cases de sucesso desenvolvidos pela área de Operations do Banco BTG Pactual, bem como todas as oportunidades disponíveis para os alunos que desejam trabalhar no banco. Vigência: 05/07/2023. Valor estimado R\$ 303,34. Assinaram Vice Reitor, no exercício da Reitoria, Prof. Dr Rosalvo Ferreira Santos, CPF nº 468.006.464-15, pela UFS, e Marcos Vinicius da Sílvia, CPF nº 096.413.919-76, pela empresa Preparo.

Código de Verificação:685a5692dc

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 04/07/2023 - GAHUL 11.03.12.02.03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 765 DE 04 DE JULHO DE 2023

Concede vantagem salarial a servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.024532/2023-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Auxiliar em Administração, **ROSA VIRGINIA OLIVEIRA SOARES DE MELO**, matrícula SIAPE nº 1892800, lotada na Divisão de Controle Acadêmico do Departamento de Administração Acadêmica, de 75% (setenta e cinco por cento) a partir de 22/06/2023, por ter concluído o Curso de Doutorado em Educação, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1089 DE 06 DE JULHO DE 2023

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no art. 25, inciso I, do Decreto n.º 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução nº 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 12/06/2023;

considerando o que consta no processo n.º 23113.019406/2023-99.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 17/07/2023 a 06/09/2023, à servidora **KÁTIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE**, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação III, Nível/Padrão de Vencimento 6, matrícula SIAPE n.º 2160693, lotada na Auditoria Interna - AUDINT, para realizar curso, à distância, de "Compliance no Setor Público", modalidade: Capacitação" pelo Educamundo - Educação sem Fronteiras, com sede na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerai, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 806 DE 07 DE JULHO DE 2023

Designa servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no Processo nº 23113.025525/2023-81/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **SAMUEL FEITOSA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 3047483, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas DEE/CCSA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023, pela Comissão de Apuração de Acumulação de Vínculos - CAAV/SGI, em virtude do afastamento do Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 807 DE 07 DE JULHO DE 2023

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no Processo nº 23113.022255/2023-56/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Secretária Executiva, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **MIRIAM CARLA BATISTA DE ARAGÃO DE MELO**, matrícula SIAPE n.º 1844011, lotada na Secretaria de Governança Institucional - SGI/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 01/05/2023 a 04/05/2023, pela Secretaria de Governança Institucional - SGI/UFS, em virtude do afastamento do Titular., para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MACHADO MENESES

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 131 DE 07 DE JULHO DE 2023

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.006272/2020-78;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar como Fiscais do Contrato nº 18/2020, os servidores listados abaixo:

I - **RICHARD MATOS DE SOUZA**, Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 2133729, como Fiscal titular, e para assumir a gestão nas ausências funcionais do Fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração, **MARCOS JOSÉ RIBEIRO BARRETO**, matrícula SIAPE nº 1642936.

Art. 2º- Esta portaria revoga parcialmente a portaria nº 206, de 08 de dezembro de 2022, no que concerne à designação de fiscal da equipe de fiscalização do contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1088 DE 06 DE JULHO DE 2023

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no art. 25, inciso I, do Decreto n.º 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução nº 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 12/06/2023;

considerando o que consta no processo n.º 23113.019196/2023-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 10/07/2023 a 04/08/2023, ao servidor **ANDRE LUIS OLIVEIRA FEITOSA**, Auditor, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 11, matrícula SIAPE n.º 1553641, lotado na Auditoria Interna - AUDINT, para realizar curso, à distância, de "Nova Lei de Licitação" pelo EDUCAMUNDO - Educação sem Fronteiras, com sede na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO Nº 48 DE 07 DE JULHO DE 2023

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2712.052/2023-UFS, firmado entre a **Universidade Federal de Sergipe - UFS**, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a **Fundação Dom José Brandão de Castro para o Desenvolvimento Educacional e Social**, CNPJ 05.699.862/0001-78. Objeto: Promoção articulada de ações conjuntas de ensino, pesquisa e extensão, podendo se dar sob a forma de cursos, estágios curriculares, aulas práticas, treinamentos, seminários, visitas técnicas, para fins educacionais, ou outras formas de democratização do conhecimento que se fizerem necessárias. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Vigência: 24/05/2023 a 23/05/2028. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, pela UFS, e a Sra. Sônia Maria da Silva, pela Fundação Dom José Brandão.

Código de Verificação: c6f49804dc

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 07/07/2023 - GAHUL 11.03.12.02.03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1094 DE 06 DE JULHO DE 2023

Declara vacância de cargo por exoneração a pedido.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no 33, inciso I c/c art. 34 da Lei 8112/1990;

o que consta no Processo nº 23113.024674/2023-22;

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar vago, por exoneração a pedido, a partir de 01/07/2023, o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, até então ocupado pela Professora **SONIA AGUIAR LOPES**, matrícula SIAPE n.º 308938, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação de Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO Nº 49 DE 07 DE JULHO DE 2023

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

Extrato do Contrato de Comodato nº 045/2023-UFS firmado entre a **Universidade Federal de Sergipe - UFS(COMODANTE)**, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a **Fundação Dom José Brandão de Castro para o Desenvolvimento Educacional e Social(COMODATÁRIA)**, CNPJ 05.699.862/0001-78. Objeto: Cessão de 06(seis) computadores à Comodatária. Data de assinatura: 24/05/2023. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, pela UFS, e a Presidente da Fundação Dom José Brandão de Castro, a Sra. Sônia Maria da Silva.

Código de Verificação: ee59ba3b4c

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 07/07/2023 - GAHUL 11.03.12.02.03



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 132 DE 04 DE JULHO DE 2023

Designa membros para compor a comissão de planejamento de aquisição/contratação de Garantias para os Servidores NUTANIX para atender demanda da Superintendência de Tecnologia da Informação.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: as orientações definidas no âmbito da Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022; e a necessidade de atender aos princípios de governança de aquisições de equipamentos e serviços de TI;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação relativa à demanda de Contratação de Garantias para os Servidores NUTANIX, para atender demanda da Superintendência de Tecnologia da Informação:

- Setor Demandante - **Dilton Dantas de Oliveira**
- Integrante Técnico - **Eric Bernardes Chagas Barros**
- Integrante Administrativo - **Hellen Deise Lopes dos Santos**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 785 DE 06 DE JULHO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.017919/2023-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Auxiliar (4 401 para 4 402), referente ao interstício de 22/12/2020 a 22/12/2022, o Professor **EMERSON AUGUSTO XAVIER DE GOES** Matrícula SIAPE 3216889, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1087 DE 05 DE JULHO DE 2023

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no art. 25, inciso I, do Decreto n.º 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução nº 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 12/06/2023;

considerando o que consta no processo n.º 23113.015118/2023-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 03/07/2023 a 22/09/2023, a servidora **ANALICIA ROCHA SANTOS FREIRE**, Professor, Classe A, 03, matrícula SIAPE nº 1636296, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para realizar Especialização Teórico-Prático em Terapia Nutricional, pela GANEP Educação, com sede na cidade de São Paulo, São Paulo, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 804 DE 06 DE JULHO DE 2023

Retifica Portarias 1116/2018, 615/2020, 1179/2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

o que consta no PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00246/2023/EATE/JC 1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.030600/2020-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar Portarias nºs 1116 de 3/07/2018; 615 de 10/08/2020, e 1179 de 09/11/2022, que promoveram, por Avaliação de Desempenho, a Professora **ANA CAROLINA TROMPIERI SILVEIRA PEREIRA** Matrícula SIAPE 2013147, lotada no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, conforme dados abaixo.

Processo	Portaria	Classe/nível	Onde se lê	Leia-se
23113.029508/2018-55	1116/2018	Adj 01-02	20/07/2018	16/05/2018
23113.013426/2020-47	615/2020	Adj 02-03	31/07/2020	16/05/2020
23113.035574/2022-50	1179/2022	Adj 03-04	12/10/2022	16/05/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 772 DE 05 DE JULHO DE 2023

Concede vantagem salarial a servidor

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.025927/2023-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico em Eletroeletrônica, **JOSE ROBSON FERREIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2163706, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, de 30% (trinta por cento) a partir de 04/07/2023, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" em MBA em Gestão Pública, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1092 DE 06 DE JULHO DE 2023

Retifica a Portaria n.º 940/2022-GR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o disposto na Resolução n.º 28, de 04/10/2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o disposto no Decreto n.º 9.991, de 28/08/2019;

o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/01/2021;

o que consta no Ofício n.º 37/2023/CR/CCAA/UFS;

o que consta no Processo Eletrônico n.º 23113.037175/2022-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria n.º 940, de 31/08/2022, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, n.º 36, página n.º 48, de 02/09/2022, que autorizou o afastamento no país do servidor **JÚLIO RENOVATO DOS SANTOS**, Técnico em Agropecuária, Classe D, Nível de Capacitação III, Nível/Padrão de vencimento 3, matrícula SIAPE n.º 1138799, lotado no Campus Rural do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, para cursar **Doutorado** em Agricultura e Biodiversidade, pelo período de 29/08/2022 a 01/08/2024, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS. **Onde se lê:** "pelo período de 29/08/2022 a 01/08/2024", **leia-se:** "pelo período de 29/08/2022 a 03/07/2023", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1096 DE 06 DE JULHO DE 2023

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990;
considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28/08/2019;
considerando o disposto na Resolução nº 28 de 04/10/2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;
considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021;
considerando o que consta no processo nº 23113.022896/2023-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **ANDRESSA ARAÚJO FAGUNDES**, Professor Adjunto, 04, matrícula SIAPE nº 2020815, lotada no Departamento de Nutrição, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 08/01/2024 a 07/01/2025, na Toronto Metropolitan University - TMU, na cidade de Toronto, Canadá, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 773 DE 05 DE JULHO DE 2023

Promove servidores.

A PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.026081/2023-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO

SIAPE	SERVIDOR	VIGÊNCIA	ATUAL	PRÓXIMA
1359427	ACACIA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	01/07/2023	D213	D214
2569963	ADILSON CRUZ ANDRADE	01/07/2023	E310	E311
2149017	ADRIANO FERNANDES FERREIRA	01/07/2023	D303	D304

2148914	AKELINE SANTOS DE ALMEIDA PEREIRA	01/07/2023	E406	E407
2148108	ALINE ANDRADE REIS	01/07/2023	D406	D407
1359455	ALNEIDE SOUZA LEITE	03/07/2023	C313	C314
1642884	ALVARO FRANCISCO FERREIRA CARDOSO	04/07/2023	D410	D411
2141427	ALYSSON MAGNO DOS SANTOS	07/07/2023	D406	D407
2145333	AMANDA ISABELLY LEITE FIGUEIREDO NASCIMENTO	09/07/2023	D306	D307
1642821	ANA BEATRIZ SANTANA ANDRADE	10/07/2023	E410	E411
1720134	ANA CLAUDIA AQUINO ROSA	10/07/2023	D406	D407
1346901	ANA DENISE DA COSTA PEREIRA	10/07/2023	E112	E113
2145312	ANALU BARBOSA SANTOS FEITOSA	11/07/2023	D405	D406
1359456	ANA LUIZA MENEZES SANTOS	11/07/2023	C413	C414
2148995	ANA PAULA BATISTA ALVES NOGUEIRA	11/07/2023	C406	C407
1359332	ANA PAULA LEMOS VASCONCELOS	11/07/2023	E213	E214
1645214	ANDRÉA MOREIRA BATISTA	11/07/2023	E410	E411
1359333	ANDREIA FERREIRA DE ARAGÃO RABELO	14/07/2023	E413	E414
2141027	ANDRÉIA TEIXEIRA DOS SANTOS	14/07/2023	E406	E407
2145039	ANDREZA PEREIRA DA MOTA	14/07/2023	D406	D407
2147748	ANNE CAROLLINE ROCHA SANTOS	14/07/2023	D406	D407
2905893	ANN LETICIA ARAGÃO GUARANY	15/07/2023	E406	E407
2146920	ANTELMO SANTOS CHAVES	15/07/2023	D406	D407
2141687	ANTONIO PEREIRA SANTOS	15/07/2023	D406	D407
1811311	ARTHUR PAGANI BRANDÃO	15/07/2023	E406	E407
2272937	AUGUSTO TAVARES DE FIGUEIREDO	15/07/2023	E105	E106
1936367	BÁRBARA FRANÇA BARCELLOS	15/07/2023	E306	E307
1359419	BERILO COSTA DOS SANTOS	15/07/2023	D413	D414
2145586	BRENO SANTANA SANTOS	15/07/2023	D406	D407
2146493	BRUNA LANNY CARVALHO LIMA	15/07/2023	C406	C407
2141887	BRUNO KEVIN SILVA PAULO	15/07/2023	D106	D107
2148095	BRUNO RICARDO DOS SANTOS	15/07/2023	D406	D407
2147476	BRUNO SANTOS DE SOUZA	15/07/2023	D406	D407
1359327	CANDIDA REGINA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	15/07/2023	D313	D314
6426661	CARLA MENEZES LINS	15/07/2023	D406	D407
2147666	CARLOS BRUNO ALVES DE OLIVEIRA	15/07/2023	E406	E407
2146849	CARLOS FERNANDES MARIANO NOGUEIRA	15/07/2023	D406	D407
1643666	CARLOS FREDERICO RESENDE DA COSTA SANTOS	15/07/2023	D410	D411
2626303	CARLOS RENOIR DO NASCIMENTO LIMA	15/07/2023	E408	E409
1643594	CARLOS TADEU SANTANA TATUM	15/07/2023	E410	E411
2148151	CAROLINA KARLA FERNANDES	15/07/2023	E406	E407
2149353	CELINA DE JESUS REIS	15/07/2023	C406	C407
1645178	CESAR AUGUSTO SILVA	15/07/2023	E210	E211

2145949	CESAR BERNARD OLIVEIRA DE SOUZA	15/07/2023	D406	D407
1521753	CHRISTINA GUIMARÃES RIBEIRO SOARES	15/07/2023	E408	E409
1359461	CLAUDENICE OLIVEIRA SANTOS	15/07/2023	C413	C414
2149406	CLEBSON DOS SANTOS CRUZ	15/07/2023	D406	D407
1642795	CLEIDIANE DA SILVA VIEIRA OLIVEIRA	15/07/2023	E410	E411
1647274	CLEZIA DE SOUZA SANTOS	15/07/2023	E410	E411
2140513	CRISTIANE FERNANDES	15/07/2023	D406	D407
2148127	CRISTIANE SILVA SANTOS	15/07/2023	E406	E407
2145294	CRISTINA BANI CORRÊA	15/07/2023	D406	D407
1359477	DANIELA ARGOLO DE OLIVEIRA	15/07/2023	C413	C414
2146989	DANIELA DE VASCONCELOS BRITO	15/07/2023	D406	D407
2149005	DANIELLE ALVES DE ANDRADE REBOUCAS	15/07/2023	E406	E407
2643046	DANILO ALMEIDA RODRIGUES	15/07/2023	E303	E304
2148405	DANILO FERREIRA NEVES	15/07/2023	D406	D407
2142134	DAVID DA SILVA	15/07/2023	D206	D207
1359328	DAYSE ALVES ROCHA	15/07/2023	D413	D414
1359418	DEBORA CAVALCANTE ROCHA	15/07/2023	D213	D214
1359432	DENISE RAMOS DE ANDRADE	15/07/2023	D413	D414
1356887	DIANA MATOS EUZÉBIO	15/07/2023	E414	E415
2140415	DIEGO ANDRADE PEREIRA	15/07/2023	D406	D407
1877258	DIEGO FONSECA BISPO	15/07/2023	D308	D309
2140052	DOUGLAS HIVENS ARAUJO DA SILVA	15/07/2023	C406	C407
1153880	EDELZIO ALVES COSTA JÚNIOR	15/07/2023	E410	E411
2142105	EDILEUZA SANTOS DO NASCIMENTO CRUZ	15/07/2023	E406	E407
2140037	EDSON JOSÉ SANTANA DOS SANTOS	15/07/2023	D406	D407
2141021	EDVALDO SERAFIM DOS ANJOS SOBRINHO	15/07/2023	D406	D407
2142389	ELAINE ALVES DE SANTANA	15/07/2023	E406	E407
2148881	ELDER CLEITON BARRETO FRANCISCO DOS SANTOS	15/07/2023	D406	D407
1359454	ELENILDA LOPES REIS SANTOS	15/07/2023	C312	C313
2140472	ELIELDA SANTOS	15/07/2023	D406	D407
2147609	ELINE SILVA DA CUNHA	15/07/2023	E406	E407
1643233	ELISANA SOARES BEZERRA	15/07/2023	D410	D411
1643137	ELISIANE CARRA TUNES	15/07/2023	E410	E411
1359417	EMANOEL SILVA MENEZES	16/07/2023	D413	D414
2140524	EMANUELLE ALVES BRITO	16/07/2023	E406	E407
2139854	ERICK SILVA DE SÁ	16/07/2023	D406	D407
1356888	EVANDRA VALERIA COUTINHO RAMOS MELO	16/07/2023	E413	E414
1753576	EVANEYDE DOS SANTOS SOUZA	16/07/2023	D409	D410
2148284	EZIO DOS SANTOS PINTO JUNIOR	16/07/2023	E406	E407
2142163	FERNANDA ERICA PEREIRA FONSECA	16/07/2023	C306	C307
2140491	FERNANDA RODRIGUES SOUZA	16/07/2023	D406	D407

2140438	FILIFE SILVA DE OLIVEIRA	16/07/2023	D406	D407
2148715	FLAVIA FONSECA DIAS	17/07/2023	D406	D407
2139915	FLAVIO RENATO GAMA BRITO	17/07/2023	D406	D407
1481996	GABRIELA SILVA CORREIA	17/07/2023	E412	E413
2147194	GABRIEL ROSAS BRANDAO	17/07/2023	E406	E407
1359429	GENILSON VIEIRA DOS SANTOS	17/07/2023	D413	D414
2204769	GEOVANIA MOURA VASCONCELOS	17/07/2023	E410	E411
4351896	GLAUBER SANTANA DE SOUSA	18/07/2023	D406	D407
1645793	GUILHERME FERNANDES MELO DOS SANTOS	18/07/2023	E410	E411
2556001	GUTIERE CARDOSO DE LIMA	18/07/2023	E406	E407
1643090	GYSNAYA POLYNANDRA CAVALCANTE BEDOIA	18/07/2023	D410	D411
1464217	HELMA DE MELO CARDOSO	18/07/2023	E412	E413
2145348	HUMBERTO LUIZ BARROS MORAES	18/07/2023	D406	D407
2142033	IANA MAYANE MENDES NICACIO VIANA	18/07/2023	D406	D407
1642779	IGOR CAVALCANTI TENORIO BATISTA	18/07/2023	D310	D311
2137808	IGOR MACÊDO FERREIRA	18/07/2023	D406	D407
1443124	ION FABIO BRESSAN	19/07/2023	E410	E411
2147778	ITALLO ROMANY NUNES MENEZES	20/07/2023	D406	D407
1359343	IVANA MARIA MACHADO	21/07/2023	E213	E214
1359405	IZABELITA ALVES DE ARAUJO	21/07/2023	C413	C414
2408137	JADSON DOS SANTOS TEIXEIRA	21/07/2023	D404	D405
1253873	JAIR JOSE PROCOPIO DA SILVA	21/07/2023	E405	E406
1643277	JÉSSICA VIEIRA DA SILVA	21/07/2023	E410	E411
1359421	JOANA D ARC DOS SANTOS LEOBINO	21/07/2023	D413	D414
2133921	JODSON ALVES PEREIRA MORAES DE SOUZA	21/07/2023	D406	D407
1644838	JÔNATAS BARBOSA MACHADO AGUIAR	21/07/2023	D410	D411
2141212	JONATHA MATIAS DE OLIVEIRA SANTOS	21/07/2023	D406	D407
2139695	JOSE ALUIZIO FERREIRA JUNIOR	21/07/2023	C406	C407
2145245	JOSÉ EDIMARQUES REIS ALMEIDA	21/07/2023	E406	E407
1359415	JOSE GOMES DE OLIVEIRA	21/07/2023	D413	D414
2148848	JOSEILTON SANTOS DE SOUZA	21/07/2023	D406	D407
2146447	JOSÉ NILSON ANDRADE DOS SANTOS	21/07/2023	D406	D407
3086603	JOSE SERGIO FARIAS JUNIOR	22/07/2023	D303	D304
2146094	JOSE THIAGO SOUZA MELO	22/07/2023	C406	C407
2149311	JOVENILDA FREITAS DOS SANTOS	22/07/2023	E406	E407
1607700	JOZIMAR VIANA DA SILVA	22/07/2023	E304	E305
2851211	JUCIARA ALMEIDA SANTOS	22/07/2023	D407	D408
2145186	JULIANE SANTOS FRANCA PEREIRA	22/07/2023	D206	D207
2146660	JULIO APARECIDO SANTANA SANTOS	22/07/2023	D406	D407
2146700	KARINA RIBEIRO DA SILVA	22/07/2023	D406	D407
1359406	KATIA CILENE PEREIRA	22/07/2023	C413	C414
2147504	KATIA SANTANA SANTOS	23/07/2023	D406	D407

2140776	KATIA SIMONE DOS ANJOS SANTOS ALMEIDA	23/07/2023	D406	D407
2145979	KENNY TALYSSON DOS SANTOS HORA	23/07/2023	C406	C407
1356890	KHELYNE MESQUITA DE CARVALHO	23/07/2023	E413	E414
2140500	LARA SOBRAL ARAGÃO	23/07/2023	D406	D407
2141038	LARISSA VALESKA DO NASCIMENTO LEAL	23/07/2023	E406	E407
1145397	LEANDRO ALVES DE SANT ANNA	23/07/2023	D106	D107
1643150	LEONARDO BEZERRA SILVA JUNIOR	23/07/2023	E410	E411
1359404	LICIA NOLE GOMES BRANDAO COSTA	24/07/2023	C313	C314
2145035	LIDIA DOS SANTOS PEREIRA	24/07/2023	E406	E407
2146291	LILIANE SCOTO DA SILVA	24/07/2023	E406	E407
2149067	LUCIANA CORREIA ARAUJO	24/07/2023	D406	D407
2140477	LUCIANA DE FREITAS ABBEHUSEN	25/07/2023	D406	D407
1359347	LUCIANA HORA GOIS	25/07/2023	E213	E214
1017566	LUCIANA OLIVEIRA OLIVA	25/07/2023	D406	D407
2142617	LUCIANA SANTOS DE JESUS	25/07/2023	D406	D407
2147610	LUIS FABRICIO SANTANA SANTOS	25/07/2023	D406	D407
2147710	LUIZ ANTONIO DE JESUS JUNIOR	28/07/2023	D406	D407
3084774	LUIZ EDUARDO RIBEIRO GONZAGA	28/07/2023	D303	D304
1646276	LUIZ MACEDO FIAES JÚNIOR	28/07/2023	D410	D411
2530626	LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA	28/07/2023	E411	E412
1359408	LUZIA DE ALMEIDA SANTANA MENEZES	28/07/2023	C413	C414
1643178	MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL	28/07/2023	E410	E411
2142459	MARCELA ESTEVÃO DOS SANTOS	28/07/2023	E406	E407
2996397	MARCEL FELIPE GOMES RESENDE	28/07/2023	E406	E407
1878238	MARCELO DE SOUSA PASSOS	28/07/2023	C408	C409
2140424	MARCELO DOS SANTOS SILVA	28/07/2023	C406	C407
2148183	MARCELO OLIVEIRA CALUMBI	28/07/2023	D406	D407
2138534	MARCIA SOARES DE OLIVEIRA LOPES	28/07/2023	D406	D407
2145621	MARCIO FERNANDO NUNES SALES	28/07/2023	D406	D407
1643034	MARCIO SANTANA SOBRINHO	28/07/2023	E410	E411
2141046	MARCOS FABIO FARIAS SOUZA	28/07/2023	D306	D307
1642936	MARCOS JOSE RIBEIRO BARRETO	28/07/2023	D410	D411
1642842	MARCUS PAULO ROSA BARBOSA	28/07/2023	E410	E411
2148252	MARIA ANGELA AMILIVIA TARNOWSKI	28/07/2023	D406	D407
1359462	MARIA APARECIDA VIEIRA SOUZA	28/07/2023	C313	C314
2140990	MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS FARIAS	28/07/2023	D406	D407
1422799	MARIA DA CONCEICAO GOIS ANDRADE	28/07/2023	E112	E113
1359434	MARIA DAS DORES LIMA NETO	28/07/2023	D413	D414
1842402	MARIA DE FATIMA MACHADO LISBOA	28/07/2023	E406	E407
2924189	MARIA EDILMA DE JESUS SANTOS	28/07/2023	E303	E304
1359422	MARIA EDNA DOS SANTOS SILVA	28/07/2023	D413	D414

1878672	MARIA GRAZIELLE SANTANA SILVEIRA	28/07/2023	E308	E309
2145870	MARIA JOSÉ BRYANNE ARAUJO SANTOS	28/07/2023	D406	D407
2140440	MARIA JULIANA DE JESUS	28/07/2023	D406	D407
2138029	MARIANA RESENDE DE OLIVEIRA	28/07/2023	E406	E407
2343989	MARIA REGINA MENEZES LIMA	28/07/2023	E413	E414
2147845	MATHEUS CARVALHO ALVES	28/07/2023	D406	D407
2145275	MATHEUS RAPHAEL ALVES ARCIERI	28/07/2023	D406	D407
1814269	MICHELLE FRAGA LIMA	28/07/2023	D406	D407
1642955	MILENA BORGES LEITE COSTA	28/07/2023	E410	E411
2140396	MILENA SANTOS DE FIGUEIREDO CARVALHO	28/07/2023	D406	D407
1361677	MOISES FERREIRA DE OLIVEIRA	28/07/2023	C413	C414
2145558	MONICA ISABEL DIELLE VIANA	28/07/2023	E406	E407
2142284	MURILO JOSE SANTOS DE MIRANDA JUNIOR	28/07/2023	E406	E407
2140062	PATRICIA NOGUEIRA MATOS	28/07/2023	D406	D407
2145289	PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA	28/07/2023	E406	E407
1642967	PHILLIPE FARIAS FERREIRA	28/07/2023	E410	E411
2148569	PRISCILLA FEITOSA DOS SANTOS	28/07/2023	D406	D407
2142261	RAPHAEL DE JESUS LISBOA AQUINO	28/07/2023	D202	D203
1356891	RAQUEL DOS REIS TAVARES	28/07/2023	E413	E414
1705964	RAQUEL FERREIRA DA SILVEIRA	28/07/2023	D206	D207
1642948	REJANE DONATO PINTO	28/07/2023	E410	E411
2141034	RICARDO BISPO DA SILVA	29/07/2023	D406	D407
1359443	RICARDO VIEIRA DA COSTA	29/07/2023	D413	D414
2133729	RICHARD MATOS DE SOUZA	29/07/2023	E406	E407
1645994	RIVALDO JOSÉ RODRIGUES DE LIMA	29/07/2023	D410	D411
1413942	RODRIGO MELO NUNES	29/07/2023	D410	D411
1643088	RODRIGUS OLIVEIRA FEITOSA	29/07/2023	E410	E411
2141150	ROGERIO DA SILVA DOS SANTOS	29/07/2023	D306	D307
1359349	ROSANGELA NASCIMENTO MAGALHAES	29/07/2023	C413	C414
1359420	ROSANGELA SANTOS DA SILVA	29/07/2023	D113	D114
1640717	ROSIANE DOS SANTOS	29/07/2023	D410	D411
1359428	SANDRA ALVES	29/07/2023	D413	D414
2148868	SAVANO WEIDE OLIVEIRA SANTOS	29/07/2023	D406	D407
2140430	SIDNEY RAMIRO DOS SANTOS	29/07/2023	D406	D407
1645054	SILVÂNIO SILVÉRIO LOPES DA COSTA	29/07/2023	E410	E411
1359435	SIMONE DE FRANCA SOLANO	29/07/2023	D213	D214
2643538	SOLANGE MELO DO NASCIMENTO	29/07/2023	E408	E409
2145589	SOLANGE REZENDE DOS SANTOS	29/07/2023	D206	D207
1359440	SUELY RICARDO DOS SANTOS	29/07/2023	D213	D214
1645099	SYLVIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS	29/07/2023	D410	D411
2140455	TAINA RIBEIRO KLINGER FLORENCIO	29/07/2023	E306	E307
2140546	TAMIRES SANTOS ROSA	29/07/2023	D406	D407

2426105	TATIANA TAVARES FONTES	29/07/2023	E404	E405
1359331	TATIANE GRAÇA MARTINS	29/07/2023	E413	E414
2148549	THAISA SOARES CALDAS BATISTA	29/07/2023	E406	E407
2148317	THAIS LIMA RODRIGUES	29/07/2023	C406	C407
2140243	THAIS SANTOS DÓRIA	29/07/2023	D406	D407
2148227	THAIS VAZ SAMPAIO DE ALMEIDA	29/07/2023	E306	E307
2141728	THIAGO HERBERT SANTOS OLIVEIRA	29/07/2023	D406	D407
2147629	THYAGO DE OLIVEIRA MANHAES REIS	29/07/2023	D406	D407
1731341	TIAGO ALMEIDA DO NASCIMENTO	29/07/2023	D306	D307
1643244	TIAGO NASCIMENTO DE SENA E SILVA	29/07/2023	D410	D411
1359407	VALMIR DOS SANTOS	29/07/2023	C114	C115
2141008	VANYLDO BERNARDINO DE OLIVEIRA JÚNIOR	29/07/2023	E406	E407
2140459	VERÔNICA DE BARROS SANTOS	29/07/2023	D406	D407
2142644	VICTOR RIBEIRO DA COSTA	29/07/2023	D406	D407
1620094	VIVIANE ANDRADE RIBEIRO	29/07/2023	D410	D411
1359425	WALBERLANIA GOMES DOS SANTOS SOUZA	29/07/2023	D413	D414
1359416	WALESKA RIBEIRO RODRIGUES	29/07/2023	D413	D414
2142518	WALTER BRITO SANTOS	29/07/2023	C406	C407
2140439	WASHINGTON DE JESUS MACHADO	30/07/2023	D406	D407
2140655	WENDEL DE MELO MASSARANDUBA	30/07/2023	D406	D407
2142423	WILSONITA DE MELO UBIRAJARA	30/07/2023	D406	D407
2138528	YUCA DOS SANTOS GOES	31/07/2023	D406	D407
1474498	ZORAIDE VASCONCELOS MAMEDE	31/07/2023	D412	D413



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1081 DE 05 DE JULHO DE 2023

Altera a distribuição de cargo/função nas estruturas organizacionais das unidades administrativas Departamento de Recrutamento e Seleção de Pessoal (DRS) e Divisão de Provimento de Pessoal (DIPROV) da Universidade Federal de Sergipe.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI-UFS nº 23113.025087/2023-51;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes nas estruturas organizacionais de unidades administrativas vinculadas a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade, conforme disposto na Portaria GR nº 1196, de 04 de outubro de 2021, e na Portaria GR nº 214, de 11 de março de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG);

RESOLVE:

Art. 1º Permutar o cargo/função "FG-4" de "Assistente" da unidade administrativa Departamento de Recrutamento e Seleção de Pessoal (DRS) para a unidade administrativa Divisão de Provimento de Pessoal (DIPROV), com a denominação/autoridade de "Chefe".

Art. 2º Permutar o cargo/função "FG-3" de "Chefe" da unidade administrativa Divisão de Provimento de Pessoal (DIPROV) para a unidade administrativa Departamento de Recrutamento

e Seleção de Pessoal (DRS), com a denominação de "Assessor Técnico".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço da Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 133 DE 07 DE JULHO DE 2023

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.018257/2023-41;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor **MILTHON SERNA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 1548932, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia-DEL/CCET, como **GESTOR** do Contrato nº 052/2023-UFS, firmado com a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe-FAPESE, que tem como objeto apoiar a execução do Projeto "Desenvolvimento e a operacionalização da iniciativa de financiamento de usinas fotovoltaicas na infraestrutura educacional pública do Brasil, por meio do Plano de Ações Articuladas- PAR".

Art. 2º - Designar o Professor **OSCAR ALBERTO ZANABRIA SOTOMAYOR**, matrícula SIAPE nº 2639475, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia-DEL/CCET, como FISCAL do Contrato mencionado no artigo 1º.

Art. 3º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, a Professora **ANDRÉA ARAUJO SOUSA**, Matrícula SIAPE n.º 1663456, lotada no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia-DEL/CCET.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 776 DE 05 DE JULHO DE 2023

Concede vantagem salarial a servidor

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.026069/2023-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Contadora, **ELEIA SANTOS COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1155474, lotada na Coordenação de Gestão e Programação Orçamentária, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 05/07/2023, por ter concluído o Curso de Mestrado em Administração Pública, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Daniel Menezes Machado

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 777 DE 06 DE JULHO DE 2023

Concede Adicional.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- os Art. 69 e 70 da Lei nº 8.112/1990;
- o Orientação Normativa nº 04/2017 da SGPRTSP/MPOG;
- as Normas Regulamentadoras NR15 e NR16 do MTE;
- a Portaria/GR nº 1231, de 15 de outubro de 2021;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.015664/2021-49;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade, em grau máximo, percentual de 20%, a contar de 10/05/2021, à Professora do Magistério Superior **ROSANE MARIA PESSOA BETANIO OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1338723, lotada no Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, de acordo com o Laudo Técnico Individual de Insalubridade, e o exercício de atividades da servidora em ambiente deletério.

Art. 2º - As alterações ocorridas nas atividades funcionais, processos de trabalho e/ou modificações no ambiente de trabalho do servidor, ensejam a suspensão do pagamento do adicional devido necessitando de nova análise das condições de trabalho mediante pedido de restabelecimento com justificativa do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 781 DE 06 DE JULHO DE 2023

Concede jornada de trabalho especial

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o Art. 98, § 2º da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o que consta do Decreto nº 3.298/1999, com redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004;

o Laudo Médico Pericial nº 107.331/2023;

e o que consta no Processo nº 23113.009993/2021-03;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder jornada de trabalho especial sem redução de salário de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no período de 21 de junho de 2023 a 21 de junho de 2026, à Técnica em Farmácia **EDISLEIDE SILVA MENEZES**, matrícula SIAPE nº 2051890, lotada no Departamento de Química do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, conforme Laudo Médico Pericial nº 107.331/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 14/2023/CONSU

Confere Título de Doutor Honoris Causa.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 90 do Estatuto e 139 do Regimento Geral da UFS;

CONSIDERANDO a proposta encaminhada pelo Conselho Departamental de Relações Internacionais ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas;

CONSIDERANDO a grande contribuição como Escritor, Jornalista, Pesquisador e Diplomata;

CONSIDERANDO relato previamente apresentado pelo Historiador, professor Petrônio Domingues;

CONSIDERANDO o parecer do relator, **Cons. MARCELO ALVES MENDES**, ao analisar o processo nº 18.328/2023-13;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada.

RESOLVE

Conceder o Título de **Doutor *Honoris Causa*** ao Escritor, Jornalista e Diplomata **RAYMUNDO SOUZA DANTAS** (*in memoriam*).

Sala das Sessões, 14 de junho de 2023

REITOR Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

PRESIDENTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 15/2023/CONSU

Confere Título de Doutor Honoris Causa.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 90 do Estatuto e 139 do Regimento Geral da UFS;

CONSIDERANDO a proposta encaminhada pelo Conselho Departamental de Relações Internacionais ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas;

CONSIDERANDO sua trajetória artística, sua produção intelectual como escritor e seu trabalho de integração dos povos e, em especial, da cultura afro-brasileira, na condição de Embaixador Cultural;

CONSIDERANDO o parecer do relator, **Cons. MARCELO ALVES MENDES**, ao analisar o processo nº 18.317/2023-25;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada.

RESOLVE

Conceder o Título de **Doutor *Honoris Causa*** ao Artista, Escritor e Embaixador Cultural **MARTINHO JOSÉ FERREIRA (Martinho da Vila)**.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2023

REITOR Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

PRESIDENTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1090 DE 06 DE JULHO DE 2023

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.018257/2023-41;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, **Milthon Serna Silva**, Matrícula SIAPE nº 1548932, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia-DEL/CCET, para participar do Projeto "Desenvolvimento e operacionalização da iniciativa de financiamento de usinas fotovoltaicas na infraestrutura educacional pública do Brasil, por meio do Plano de Ações Articuladas - PAR", objeto do Contrato nº 52/2023- UFS, firmado com a FAPESSE, com remuneração, como coordenador.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 23/06/2023, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 134 DE 07 DE JULHO DE 2023

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.045354/2021-27.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar como Fiscais do Contrato nº 46/2023, referente à contratação de Execução sob o regime de Empreitada por Preço Global, visando à execução da Reforma para Manutenção, Reparos Gerais e Acessibilidade do Auditório - Universidade Federal de Sergipe - Campus de Itabaiana, os servidores listados abaixo:

I - **CARLOS RENOIR DO NASCIMENTO LIMA**, Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE n.º 2141687 e **MATHEUS RAPHAEL ALVES ARCIERI**, Técnico em Edificações, Matrícula SIAPE n.º 2626303, como **FISCAIS TITULARES** do contrato mencionado no Artigo 1º.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais dos fiscais supracitados, substituindo-os, o Técnico em Mecânica **ANTÔNIO PEREIRA SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º 2141687.

Art. 3º- Designar como Gestores do Contrato nº 46/2023, os servidores listados abaixo:

I - **JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA SANTANA**, Arquiteto, matrícula SIAPE nº 1954567, como Gestor titular, e para assumir a gestão nas ausências funcionais do Gestor, substituindo-o, o Engenheiro-Área **MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL**, matrícula SIAPE n.º 1643178.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 791 DE 06 DE JULHO DE 2023

Concede jornada de trabalho especial

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o Art. 98, § 2º da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o que consta do Decreto nº 3.298/1999, com redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004;

o Laudo Médico Pericial nº 113.944/2023;

e o que consta no Processo nº 23113.021544/2023-38;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder jornada de trabalho especial sem redução de salário de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no período de 28 de junho de 2023 a 28 de junho de 2028, ao Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico **SAULO HENRIQUE SOUZA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2631929, lotado no Colégio de Aplicação, conforme Laudo Médico Pericial nº 113.944/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Daniel Meneses Machado

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 17/2023/CONSU

Altera os artigos 17, 19 e 24 da Resolução nº 12/2018/CONSU que estabelece normas regulamentares das relações entre a UFS e as Fundações de Apoio.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada é de grande importância para o avanço da ampliação da integração da Universidade com a Sociedade;

CONSIDERANDO que a proposta de minuta sugerida pela COPEC/PROPLAN visa dá mais solidez jurídica a Resolução nº 12/2018/CONSU;

CONSIDERANDO parecer do relator, **Cons. ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA**, ao analisar o processo nº 21.367/2023-90;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar alterações nos artigos 17, 19 e 24 da Resolução nº 12/2018/CONSU, que regulamenta as relações entre a Universidade Federal de Sergipe e as Fundações de Apoio, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17 (...)

XV. os servidores da UFS, ocupantes ou não, de cargo em comissão, poderão desenvolver atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e inovação tecnológica no âmbito dos projetos apoiados pelas fundações de apoio, com recebimento de bolsas, nas formas da legislação vigente;

Art. 19 (...)

§2º O somatório do valor das bolsas previstas no Art. 18 com o valor decorrente de outras remunerações pagas por fundações de apoio e autorizadas pela UFS não excederá, mensalmente, por indivíduo receptor, o montante correspondente ao vencimento básico do último nível da Carreira Docente, em regime de Dedicação Exclusiva.

Art. 24 (...)

§5º Outras disposições acerca do controle e do acompanhamento dos projetos cuja execução se dá em conjunto com as fundações de apoio serão objeto de Instrução Normativa proposta pela Comissão Permanente de Acompanhamento dos Projetos (CPAP) e emitida pelo Reitor".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2023

REITOR Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

PRESIDENTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1099 DE 06 DE JULHO DE 2023

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.024286/2023-41,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover a Assistente em Administração **SIMONE SANTOS NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 3156740, da Direção Acadêmica Pedagógica - DAPLAG/CAMPUSLAG para o Serviço de Gestão de Pessoal - SEGEPE/CAMPUSLAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1082 DE 05 DE JULHO DE 2023

Nomeia Coordenadores e Vice-Coordenadores da Comissão Coordenadora do Programa de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (COMPIBITI)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Resolução nº 33/2022/CONSU, que trata da Política de Inovação aprovada no dia 12 de setembro de 2022;

o que consta na Portaria 490 de 11 de abril de 2023;

o encerramento do mandato dos membros da Comissão Coordenadora do Programa de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (COMPIBITI) da Universidade Federal de Sergipe, que compuseram Comissão durante a gestão 2021/2023;

o resultado das eleições para membros da Comissão Coordenadora do Programa de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (COMPIBITI), gestão 2023/2025;

Processo nº 23113.025841/2023-52,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear coordenadores e vice-coordenadores da Comissão Coordenadora do Programa de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (COMPIBITI), gestão 2023/2025, segundo lista anexa.

Parágrafo Único - O mandato dos membros indicados no artigo 1º será de 02 (dois) anos, podendo haver recondução por mais 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 808 DE 07 DE JULHO DE 2023

Promove servidor para classe de Associado.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.018758/2023-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 13/06/2021 a 13/06/2023, o Professor **JOSÉ MILTON BARBOSA**, Matrícula SIAPE 1310748, lotado no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1083 DE 05 DE JULHO DE 2023

Substitui membro representante da Administração na Comissão
Permanente de Flexibilização de Jornada - CPFJ.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art. 6º, Art. 7º e Art. 13 da Resolução nº 24/2014 CONSU/UFS;

o apresentado no ofício nº 113/2023 - OUVID, de 04 de julho de 2023 contido no Processo nº 23113.020300/2023-38,

RESOLVE:

Art.1º Substituir o servidor **DEOCLÉCIO JORGE GONCALVES FILHO**, membro suplente representante da Administração na Comissão Permanente de Flexibilização de Jornada - CPFJ, pela servidora **FLAVIA FONSECA DIAS**, matrícula SIAPE 2148715, que exercerá mandato de dois anos, contados a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Bolteim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO Nº 41/2023/CONEPE

Aprova Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da Rede Nordestina de Biotecnologia, Nucleadora UFS, RENORBIO/SE.

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria CAPES nº 214/2017, que dispõe sobre formas associativas de programas de pós-graduação *stricto sensu*;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 50/2021/CONEPE, que estabelece parâmetros próprios para a normatização regimental dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* ofertados na UFS em formas associativas com outras instituições;

CONSIDERANDO que a UFS integra a Rede Nordeste de Biotecnologia desde 2010;

CONSIDERANDO a existência de um Regimento Interno Geral da Rede Nordestina de Biotecnologia - RENORBIO definido pelo Colegiado da Rede;

CONSIDERANDO a ata da reunião do Colegiado Local do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, RENORBIO/SE realizada em 20/12/2022;

CONSIDERANDO a avaliação da Coordenação de Pós-Graduação (COPGD), favorável à proposta;

CONSIDERANDO o parecer do Comitê de Pós-Graduação Multidisciplinar, aprovado em 27/04/2023;

CONSIDERANDO o parecer da relatora, **Cons^a CAROLINA NUNES COSTA BOMFIM**, ao analisar o processo nº 9.411/2023-55;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a aplicação do Regimento Interno Geral do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da Rede Nordeste de Biotecnologia (RENORBIO) na UFS.

§1º Fica, portanto, dispensado o RENORBIO/SE da UFS de ter um Regimento Interno próprio.

§2º A aplicação do disposto no *caput* do artigo não deve implicar em ônus administrativo ou alocação de recursos financeiros por conta da UFS.

§3º Caso haja necessidade, normatizações acadêmicas complementares no âmbito da UFS poderão ser definidas mediante Instrução Normativa do Colegiado Local do RENORBIO/SE, observando as Normas Acadêmicas da Pós-Graduação *stricto sensu* da UFS vigentes.

§4º Caberá a COPGD a homologação das Instruções Normativas definidas pelo Colegiado Local do RENORBIO/SE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário e, em especial, a Resolução nº 01/2015/CONEPE.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2023

REITOR Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

PRESIDENTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 809 DE 07 DE JULHO DE 2023

Promove servidor para classe de Associado.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.016986/2023-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 05/06/2021 a 05/06/2023, a Professora **ZORA IONARA GAMA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE 2031867, lotada no Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 810 DE 07 DE JULHO DE 2023

Promove servidor para classe de Associado.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.015838/2023-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 13/04/2021 a 13/04/2023, a Professora **GRACYANNE FREIRE DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE 2520656, lotada no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 811 DE 07 DE JULHO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.016843/2023-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 24/01/2021 a 24/01/2023, o Professor **LUCIANO FERNANDES MONTEIRO** Matrícula SIAPE 1326543, lotado no Departamento de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 812 DE 07 DE JULHO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.020772/2023-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 09/06/2021 a 09/06/2023, o Professor **RAIMUNDO LOPES DE OLIVEIRA FILHO** Matrícula SIAPE 1870109, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1101 DE 07 DE JULHO DE 2023

Suspende a Portaria nº 1096/2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990;
considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28/08/2019;
considerando o disposto na Resolução nº 28 de 04/10/2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;
considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021;
considerando o despacho n. 00431/2023/C-PFSE-UFS/PFUFS/PGF/AGU;
considerando o que consta no processo nº 23113.040030/2022-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspende, de 17/07/2023 a 18/07/2023, a Portaria nº 1096, de 13/10/22, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 42, página 45, de 14/05/22, que autorizou o afastamento no país do servidor **ROBELIUS DE BORTOLI**, Professor Associado, 04, matrícula SIAPE nº 1637307, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para cursar **pós-doutorado** pelo período de 01/11/2022 a 31/10/2023, na Universidade de Cruz Alta - UNICRUZ, na cidade de Cruz Alta, Rio Grande do Sul, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 16/2023/CONSU

**Revoga resoluções
sobre a COVID.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que em 5 de maio de 2023 a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou o fim da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) referente à COVID-19;

CONSIDERANDO o parecer do relator, **Cons. JOSÉ MÁRIO ALELUIA OLIVEIRA**, ao analisar o processo nº 19.421/2023-37;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em Reunião Ordinária, hoje realizada;

RESOLVE

Art. 1º Revogar as seguintes Resoluções:

- I. 06/2022/CONSU, que aprova o recuo para a Fase 2 do Plano de Retomada Gradual das Atividades Presenciais no âmbito da Universidade Federal de Sergipe;
- II. 11/2022/CONSU, que aprova o avanço para a Fase 3 do Plano de Retomada Gradual das Atividades Presenciais no âmbito da Universidade Federal de Sergipe;

- III. 19/2022/CONSU, que aprova o avanço para a Fase 4 do Plano de Retomada Gradual das Atividades Presenciais no âmbito da Universidade Federal de Sergipe;
- IV. 22/2022/CONSU, que altera a resolução nº 19/2022, e,
- V. 36/2022/CONSU, que aprova o uso facultativo de máscaras no âmbito da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2023

REITOR Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

PRESIDENTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO Nº 50 DE 07 DE JULHO DE 2023

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2719.059/2023-UFS, firmado entre a **Universidade Federal de Sergipe - UFS**, CNPJ 13.031.547/0001-04, e o **Centro de Estágio e Emprego Ltda Me-CEMPRE**, CNPJ 11.874.503/0001-02. Objeto: Operacionalização de programas de estágio curricular, obrigatório e não obrigatório, para alunos da UFS. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 e Lei 11.788/2008. Vigência: 06/07/2023 a 05/07/2028. Assinaram: o Reitor em exercício, Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos, pela UFS, e a Sócia-Administradora, Sra. Karina Costa Oliveira, pelo CEMPRES.

Código de Verificação:954b2cd152

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 07/07/2023 - GAHUL 11.03.12.02.03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 135 DE 07 DE JULHO DE 2023

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.023983/2023-85;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTORA** do Convênio nº 2719.059/2023-UFS a servidora **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA**, matrícula SIAPE n.º 8425707, lotada na Coordenação da Central de Estágios da Pró-Reitoria de Extensão-CENEUFS/PROEX, na função de Coordenadora.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Centro de Estágio e Emprego Ltda Me-CEMPRE tem como objeto a operacionalização de programas de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, para alunos da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO